

INDICAÇÃO Nº33/1998

**EXCELENTÍSSIMO SR.PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, que determine ao Sr. Secretário Municipal de Saúde com a máxima urgência lixeiras na porta de cada açougue para depósito de ossos.

JUSTIFICATIVA:

Para que a cidade fique mais limpa, uma vez que os ossos são levados pelos cachorros para as ruas e quintais atraindo moscas e mosquitos, além do risco da possibilidade de doenças provocadas pelos detritos.

Sala das Sessões, 03 de Abril de 1998.

VEREADOR ALBERTO MARTINS